

PARECER N° 134/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 549/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça João Romera Fernandes, o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Fernandes Pereira e a Avenida Antonio Estevão de Carvalho situado no Distrito de Vila Matilde Subprefeitura da Penha.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar em função da homenagem que faz a um cidadão, empresário, benemérito, atuante nas atividades promovidas pela Paróquia local, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas sob a orientação da fé cristã. Ainda, atende ao interesse público, na medida em que trata-se de local público inominado, já conformado como praça, resultando em uma referência oficial e reconhecida na documentação cartográfica da municipalidade beneficiando processos de localização postal.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/03/2010.

Claudinho de Souza – PSDB - Presidente

José Olímpio – PP – Relator

Cláudio Fonseca - PPS

Alfredinho - PT

Celso Jatene - PTB

Jooji Hato – PSDB

Marco Aurélio Cunha - DEM